

MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIARO BARBIERI – PREGOEIROS PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE "KITS" DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ENTIDADES ESCOLARES EM RISCO SOCIAL DEVIDO A SUSPENSÃO DAS AULAS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 240/2020.

FINALIDADE: O processo refere-se à contratação de empresa para aquisição de "kits" de gêneros alimentícios para garantir a alimentação mínima adequada para os alunos da rede municipal de ensino, enquanto perdurar a suspensão das aulas, conforme Decreto Municipal 240/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93.
CONTRATADA: SUPERMERCADO IRMÃOS MALDANER LTDA, CNPJ

Nº 01.020.470/0001-80

VALOR GLOBAL: R\$ 49.500,00.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo conteúdo no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente **Processo de Dispensa n.º 010/2020**.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE "KITS" DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ENTIDADES ESCOLARES EM RISCO SOCIAL DEVIDO A SUSPENSÃO DAS AULAS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 240/2020.

FINALIDADE: O processo refere-se à contratação de empresa para aquisição de "kits" de gêneros alimentícios para garantir a alimentação mínima adequada para os alunos da rede municipal de ensino, enquanto perdurar a suspensão das aulas, conforme Decreto Municipal 240/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93.

CONTRATADA: SORRISO SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ Nº

14.953.277/0001-43

VALOR GLOBAL: R\$ 49.500,00

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo conteúdo no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente **Processo de Dispensa n.º 011/2020**.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE ABERTURA - CREDENCIAMENTO Nº 001/2020. O

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Presidente da CPL, nomeada pela Portaria nº 364/2020 de 13.03.2020, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará por meio de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, caput, da lei nº 8.666/93, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA, constantes da tabela municipal de saúde, conforme relacionados no Termo de Referência (Anexo I), em conformidade com a Lei nº 8.080/90 e Lei nº 4.242/2014, no que couber com as normas da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A sessão pública para abertura dos envelopes dar-se-á no dia **13 de ABRIL de 2020, às 08:00 horas**. Os interessados poderão retirar o edital na íntegra, através do site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/>. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone (65) 3311-4820. Tangará da Serra-MT, 23 de Março 2020. Janine Cristina Gruber Nogueira - Presidente da CPL.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE

LICITAÇÃO Nº 002/2020. A Secretaria Municipal Administração, através do Departamento de Compras, torna público que, por determinação do Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico nº 141/2020, RATIFICA o Procedimento Administrativo nº 02/COMPRAS/SAD/2020. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EPIS (MÁSCARAS E ÓCULOS DE SEGURANÇA) PARA ATENDER AS DEMANDAS EMERGENCIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL NAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 (CORONAVÍRUS), através da empresa S.R. PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ Nº 01.044.140/0001-24, cujo valor é de R\$ 4.677,04 (quatro mil e seiscentos e setenta e sete reais e quatro centavos). O fundamento legal para a Dispensa é o **Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93** e alterações posteriores, concomitante com a Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos 119/2017 e 128/2020. Tangará da Serra-MT, 23 de Março de 2019. Edirson José Oliveira – Chefe Departamento de Compras.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE

LICITAÇÃO Nº 003/2020. A Secretaria Municipal Administração, através do Departamento de

Compras, torna público que, por determinação do Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico nº 141/2020, RATIFICA o Procedimento Administrativo nº 03/COMPRAS/SAD/2020. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EPIS (RESPIRADORES ARTIFICIAIS, MACACÕES DE PROTEÇÃO QUÍMICA, ÓCULOS DE SEGURANÇA E AVENTAIS TNT) PARA ATENDER AS DEMANDAS EMERGENCIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL NAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 (CORONAVÍRUS), NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM SUSPEITA DE CORONAVÍRUS, através da empresa RAMOS EPI – PADILHA E DALLA ROSA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ Nº 24.141.638/0001-07, cujo valor é de R\$ 2.693,40 (dois mil e seiscentos e noventa e três reais e quarenta centavos). O fundamento legal para a Dispensa é o **Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93** e alterações posteriores, concomitante com a Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos 119/2017 e 128/2020. Tangará da Serra-MT, 23 de Março de 2019. Edirson José Oliveira – Chefe Departamento de Compras.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE

LICITAÇÃO Nº 001/2020. A Secretaria Municipal Administração, através do Departamento de Compras, torna público que, por determinação do Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto nº 019 de 23.01.2017, com base no Parecer Jurídico nº 141/2020, RATIFICA o Procedimento Administrativo nº 01/COMPRAS/SAD/2020. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EPIS (MÁSCARAS TRIPLAS DESCARTÁVEIS) PARA ATENDER AS DEMANDAS EMERGENCIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL NAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 (CORONAVÍRUS), através da empresa MT PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ Nº 04.227.210/0001-78., cujo valor é de R\$ 74.520,00 (setenta e quatro mil e quinhentos e vinte reais). O fundamento legal para a Dispensa é o **Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93** e alterações posteriores, concomitante com a Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos 119/2017 e 128/2020. Tangará da Serra-MT, 23 de Março de 2019. Edirson José Oliveira – Chefe Departamento de Compras.

PROCESSO SELETIVO

EDITAL COMPLEMENTAR 019/2020

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Professor Fábio Martins Junqueira, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para convocar os candidatos aprovados e/ou classificados mediante o resultado final Homologado através do Edital Complementar nº. 011/2019, referente ao Processo Seletivo nº 001/2019, destinado à contratação e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Saúde.

1. Para que compareçam no Departamento de Pessoal vinculado da Secretaria Municipal de Administração, 1º Piso do Paço Administrativo, situado a Avenida Brasil nº 2350-E no bairro Jardim Europa em Tangará da Serra-MT, conforme abaixo relacionados:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS						
Nº	INSC.	NOME	DATA NASC.	ACERTOS	PONTOS	SITUAÇÃO
11	491	ANGELA ALVES VIANA	02/09/1978	24	60	CLASSIFICADO
12	926	ROSELI RODRIGUES DE SOUZA	09/12/1964	23	57,5	CLASSIFICADO
13	589	GILMARA CONSTANCIO DE LUNA	23/10/1982	23	57,5	CLASSIFICADO
14	752	LILIANE SOARES VIEIRA	21/10/1987	23	57,5	CLASSIFICADO

2. Para entrega de documentos: Dia 23 e 24/03/2020 das 08:00 às 11h00 e 13h00 às 16h00

2.1 Os documentos abaixo relacionados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração no Departamento de Pessoal situada à Avenida Brasil nº 2350-E no bairro Jardim Europa em Tangará da Serra-MT, nos dias relacionados no Item 2 para entrega de documentos, munidos com ORIGINAIS E CÓPIAS dos documentos abaixo relacionados:

2.2 No ato da contratação o candidato deverá comparecer pessoalmente

ou por terceiro mediante apresentação de procuração original com firma reconhecida em cartório;

a) Comprovante de escolaridade:

a.1) Para os cargos de ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO e COMPLETO: histórico escolar ou atestado de escolaridade expedido pela instituição escolar;

a.2) Para os cargos de ENSINO MÉDIO COMPLETO: certificado de conclusão e/ou histórico escolar ou atestado de escolaridade expedido pela instituição escolar;

a.3) Para os cargos de CURSO TÉCNICO: certificado de conclusão do curso;

a.4) Para os cargos de ENSINO SUPERIOR COMPLETO: Diploma ou atestado de conclusão com comprovação da colação de grau, expedido em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável legal da instituição;

b) Carteira de Registro Profissional e certidão negativa de débitos do respectivo Conselho de Classe ao qual pertence (quando for o caso);

c) Atestado Pré-admissional (APTIDÃO FÍSICA, MENTAL E PSICOLÓGICA). Agendado e Feito após a entrega dos documentos aqui mesmo na Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT.

c.1) Nos casos de candidatos que se inscreveram para a vaga de cargo como Pessoas com Deficiência, o atestado pré-admissional estará vinculado a perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal, conforme o item 7.8 do edital.

d) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

f) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

g) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);

h) Os candidatos para o cargo de Motorista deverão apresentar: